

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA Nº 547, DE 2 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, bem como o disposto no art. 2º da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23034.000497/2024-50, resolve:

Art. 1º Estabelecer categorização de despesas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE na solução BB Gestão Ágil, a serem realizadas em veículos escolares do Caminho da Escola e/ou de propriedade da Entidade Executora - EEx, devidamente licenciados pelo órgão de trânsito competente.

Art. 2º As categorias de despesas para o transporte escolar no âmbito do PNATE, ficam assim especificadas:

I - Transporte Escolar Rodoviário;

II - Transporte Escolar Aquaviário;

III - Estorno/devolução de recursos, e

IV - Despesas não elegíveis/não elencadas na Resolução do Programa

§ 1º Na categoria do Transporte Escolar Rodoviário, ficam estabelecidas as seguintes subcategorias e respectivos itens de despesas:

I - Manutenção Preventiva - Ações programadas e realizadas regularmente para prevenir falhas e garantir o bom funcionamento do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Troca de óleo e filtros (óleo, ar, combustível);

b) Verificação e substituição de fluidos (freio, radiador);

c) Inspeção e substituição de correias e velas de ignição;

d) Limpeza e ajuste de bicos injetores;

e) Revisão elétrica; e

f) Mão de obra para execução dos serviços.

II - Manutenção Corretiva - Ações realizadas para corrigir falhas ou problemas detectados no veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Reparação ou substituição de peças danificadas (freios, embreagem, amortecedores, escapamento, direção);

b) Correção de problemas elétricos;

c) Conserto de sistemas de suspensão e direção;

d) Serviços de reboque;

e) serviço de funilaria e pintura; e

f) Mão de obra para execução dos reparos.

III - Inspeções e Licenciamento - Atividades relacionadas à verificação legal e de segurança do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Inspeção veicular obrigatória e vistorias de segurança;

b) Taxas de licenciamento anual;

c) Emissão de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);

d) Inspeção de emissão de gases poluentes; e

e) Mão de obra para preparação do veículo para inspeções.

IV - Pneus e Rodas - Manutenção, reparo e substituição de pneus e componentes relacionados ao veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Compra e recapagem de pneus;

b) Calibragem e conserto de pneus;

c) Substituição e balanceamento de rodas; e

d) Mão de obra para serviços relacionados.

VI - Sistema de Segurança - Manutenção e substituição de componentes que garantem a segurança dos ocupantes do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Troca e revisão de cintos de segurança;

b) Substituição de airbags;

c) Verificação e substituição de sistemas de travamento e espelhos retrovisores;

d) Reparos em sistemas de iluminação (faróis, lanternas, luzes de freio); e

e) Mão de obra para instalação e manutenção dos sistemas de segurança.

VII - Limpeza e Conservação - Atividades relacionadas à limpeza e conservação do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Lavagem interna e externa;

b) Polimento e higienização de estofados;

c) Aplicação de produtos de conservação (ceras, silicone);

d) Reparos estéticos (pintura, pequenos retoques); e

e) Mão de obra para serviços de limpeza e conservação.

VIII - Combustíveis e Lubrificantes - Despesas relacionadas ao abastecimento e lubrificação do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Combustível (gasolina, diesel, etanol); e

b) Óleo lubrificante e aditivos.

IX - Equipamentos e Acessórios - Instalação e manutenção de equipamentos e acessórios adicionais que garantem conforto e funcionalidade ao veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Equipamentos de segurança adicionais (GPS, sistemas de monitoramento);

b) Sistemas de som e comunicação;

c) Instalação e manutenção de ar-condicionado;

d) Bancos e estofamentos; e

e) Mão de obra para instalação e manutenção dos equipamentos e acessórios.

X - Documentação e Regularização - Custos relacionados à documentação e regularização do veículo de transporte escolar rodoviário.

a) Taxas e tarifas administrativas; e

b) Certificados e autorizações específicas.

XI - Contratação de serviços terceirizados para oferta de Transporte escolar Rodoviário;

a) Condutores; e

b) Transporte escolar rodoviário;

XII - Aquisição de passe estudantil - Aquisição quando houver oferta de serviço regular de

transporte rodoviário na entidade executora.

a) Passe estudantil.

§ 2º Na categoria do Transporte Escolar Aquaviário as seguintes subcategorias:

I - Manutenção Preventiva - Ações programadas e realizadas regularmente para prevenir falhas e garantir o bom funcionamento do veículo de transporte aquaviário.

a) Troca de óleo e filtros (óleo, ar, combustível);

b) Verificação e substituição de fluidos (freio, radiador);

c) Inspeção e substituição de correias e velas de ignição;

d) Limpeza e ajuste de bicos injetores;

e) Revisão elétrica; e

f) Mão de obra para execução dos serviços.

II - Manutenção Corretiva - Ações realizadas para corrigir falhas ou problemas detectados no veículo de transporte aquaviário.

a) Reparação ou substituição de peças danificadas;

b) Correção de problemas elétricos;

c) Serviços de reboque;

d) Serviço de funilaria e pintura; e

e) Mão de obra para execução dos reparos.

III - Inspeções e Licenciamento - Atividades relacionadas à verificação legal e de segurança do veículo de transporte aquaviário.

a) Inspeção veicular obrigatória e vistorias de segurança;

b) Título de Inscrição de Embarcação; e

c) Mão de obra para preparação do veículo para inspeções.

IV - Sistema de Segurança - Manutenção e substituição de componentes que garantem a segurança dos ocupantes do veículo de transporte aquaviário.

a) Troca e revisão de cintos de segurança, boias e coletes;

b) Verificação e substituição de sistemas de travamento e espelhos retrovisores;

c) Reparos em sistemas de iluminação (faróis, lanternas, luzes de freio); e

d) Mão de obra para instalação e manutenção dos sistemas de segurança.

V - Limpeza e Conservação - Atividades relacionadas à limpeza e conservação do veículo de transporte aquaviário.

a) Lavagem interna e externa;

b) Polimento e higienização de estofados;

c) Aplicação de produtos de conservação (ceras, silicone);

d) Reparos estéticos (pintura, pequenos retoques); e

e) Mão de obra para serviços de limpeza e conservação.

VI - Combustíveis e Lubrificantes - Despesas relacionadas ao abastecimento e lubrificação do veículo de transporte aquaviário.

a) Combustível (gasolina, diesel, etanol); e

b) Óleo lubrificante e aditivos.

VII - Equipamentos e Acessórios - Instalação e manutenção de equipamentos e acessórios adicionais que garantem conforto e funcionalidade ao veículo de transporte aquaviário.

- a) Equipamentos de segurança adicionais (GPS, sistemas de monitoramento);
- b) Sistemas de som e comunicação;
- c) Bancos e estofamentos; e
- d) Mão de obra para instalação e manutenção dos equipamentos e acessórios.

IX - Documentação e Regularização - Custos relacionados à documentação e regularização do veículo de transporte aquaviário.

- a) Taxas e tarifas administrativas;
- b) Custos de transferência de propriedade; e
- c) Certificados e autorizações específicas.

X - Contratação de serviços terceirizados para oferta de Transporte escolar Aquaviário;

- a) Condutor Escolar;
- b) transporte escolar aquaviário; e
- c) Serviços para abrigar embarcações.

XI - Aquisição de passe estudantil - Aquisição quando houver oferta de serviço regular de transporte aquaviário na entidade executora.

- a) Passe estudantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO
PACOBAYBA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.